



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 553, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Concede título de cidadão gravataense ao
Sr. Luiz André de Albuquerque Maranhão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Gravatá concede título de cidadão gravataense ao **Sr. Luiz André de Albuquerque Maranhão**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Gravatá.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Elias Torres, em 16 de abril de 2024.

Leonardo José da Silva
Presidente

Bruno Vilar Sales
Bruno Vilar Sales
1º Vice-presidente

Reginaldo Pereira da Silva
Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário

Jidealdo Manoel Dantas
Jidealdo Manoel Dantas
2º Vice-presidente

Valeriano Bezerra da Silva
Valeriano Bezerra da Silva
2º Secretário